



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 012/2010, de 21 de dezembro de 2010.

Altera a denominação do curso de Licenciatura em Computação para Licenciatura em Computação e Informática, e aprova novo Projeto Pedagógico.

O Presidente em exercício do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições legais, e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **10ª Reunião Ordinária** do ano 2010, realizada no dia 21 de dezembro,

CONSIDERANDO o Artigo 51, inciso IV, do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO o Memorando nº 224/10 PROGRAD/UFERSA, de 09 de dezembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a denominação do curso de Licenciatura em Computação, que passa a ser chamado Licenciatura em Computação e Informática.

Art. 2º. Aprovar o novo Projeto Pedagógico do curso.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 21 de dezembro de 2010.

Francisco Praxedes de Aquino
Presidente em Exercício